



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 015/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CRENCIAMENTO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2

OBJETO: CRENCIAMENTO de prestadores de serviços de saúde privados com e sem fins lucrativos e filantrópicos que prestem assistência em regime integral (24hs) em Urgência e emergência hospitalar, para atendimento em ortopedia de baixa e média complexidade, Clínica médica e Cirúrgica, Assistência ambulatorial, terapêutica e de apoio diagnóstico e Assistência Vascular destinados aos usuários do SUS-Sistema Único de Saúde do município de Juazeiro-BA e municípios pactuados, sendo que os preços praticados tem por base normas e valores constantes das Tabelas do SIGTAP/SUS, Tabela do Sistema de Informações Hospitalares-SIH – SUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento 015/2025.

Às nove horas do dia primeiro do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), na sala de licitações da Prefeitura de Juazeiro - Bahia, o Agente de Contratação, conforme indicado em Edital, dedicou-se a análise dos documentos das empresas interessadas, objetivando a proceder à habilitação e julgamento no Credenciamento nº 015/2025 da Prefeitura Municipal de Juazeiro.

As seguintes empresas apresentaram Requerimento de Credenciamento (presencial/e-mail) com a respectiva documentação em envelope lacrado/arquivo, conforme ordem cronológica abaixo:

1- INSTITUTO VIVER - ROBERTO BASTOS DE ALENCAR CNPJ: 10.326.384/0001-90.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** do interessado neste procedimento de credenciamento, conforme sua proposta. OBS: A empresa apresentou documentos presencialmente no dia 25/09/2025 às 11h29.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Juazeiro, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

Nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão às 14h00, lavrando-se a presente ata.

Juazeiro - Bahia, 01 de outubro de 2025.

Sillas Marcos de Araújo Magalhães
Agente de Contratação